



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 256/ 2006

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ACOAL - ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ASSENTAMENTO LIBERDADE.

A Câmara Municipal de Periquito, Minas Gerais, APROVA, e eu Prefeito Municipal, em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ACOAL - Associação de Cooperação Agrícola do Assentamento Liberdade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Periquito, 14 de julho de 2006.


Nereu Nunes Pereira
Prefeito Municipal